DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.666 DE 08 DE JUNHO DE 2.022
(AUTOR: VEREADORA DRª KATALINE SEGURA MELHADO)

Dispõe sobre abertura de eventos com capacidade superior a 1.000 espectadores, devendo ser realizada por músicos, cantores ou conjuntos musicais do Município de Cosmorama e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Em todos os eventos que ocorrerem no Município de Cosmorama deverá sua abertura ser realizada por músicos, cantores ou conjuntos musicais locais.

§ 1° - O disposto no "caput" deste Artigo não se aplicará para os eventos que ocorrerem em recinto fechado ou aberto com capacidade menor ou igual a 1.000 espectadores.

§ 2° - Entende-se por músicos, cantores ou conjuntos musicais do Município de Cosmorama aqueles pelos quais seus integrantes residem e atuam no Município desde seu surgimento ou por mais de 02 (dois) anos.

§ 3° - A apresentação de abertura do evento será de no mínimo de 10 (dez) minutos, passando deste limite fica o artista passível de sanção imposta pelo Departamento Municipal de Cultura ou órgão/setor correspondente e Poder Executivo.

Art. 2° - Os músicos, cantores ou conjuntos musicais do Município de Cosmorama que vierem a realizar abertura de shows nas condições especificados no Artigo anterior, não poderão apresentar-se por mais de uma vez dentro do período mínimo de 6 (seis) meses.

Art. 3° - Os artistas interessados em beneficiar-se da presente Lei deverão se cadastrar no Departamento Municipal de Cultura ou órgão/setor correspondente.

Art. 4° - Ficam obrigados ao cumprimento desta Lei os eventos abertos, fechados, pagos, gratuitos, públicos e privados.

Art. 5° - A escolha da apresentação ficará sob a responsabilidade única e exclusiva do Poder Executivo.

Art. 6° - A apresentação de abertura não poderá ocorrer em gastos ao Poder Executivo, sendo única e exclusivamente para fins de divulgação e enriquecimento cultural.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto as eventuais vacâncias da presente Lei.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 08 de Junho de 2.022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: **AUTO POSTO MELHADO LTDA CNPJ: 52.692.498/0001-02**

Objeto: realinhamento de preço autorizado ao valor unitário do item 02 (ETANOL) passando de **R$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) para R$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos)** do presente contrato, o valor total do contrato, a partir do realinhamento autorizado, sofrerá uma supressão de R$ 2.333,95 (dois mil trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme autoriza o artigo 65, II da Lei 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 - PROCESSO N° 068/2021**. Assinatura: 27 de maio de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: **AUTO POSTO MELHADO LTDA CNPJ: 52.692.498/0001-02**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 01 conforme descritivo abaixo, sendo o montante de R$ 23.379,50 (vinte e três mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme autoriza o artigo 65, §1° da Lei 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 - PROCESSO N° 068/2021**. Assinatura: 13 de junho de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: **PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF N º 02.684.965/0002-57.**

Objeto: Realinhamento de preço autorizado ao valor unitário do item 02 (ÓLEO DIESEL S 500) passando de **R$ 6,205 (seis reais e vinte centavos e cinco milesimos)** para **R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove**

milesimos) do presente contrato, o valor total do contrato, a partir do realinhamento autorizado, sofrerá um aumento de R$ 31.570,00 (trinta e um mil quinhentos e setenta reais), conforme autoriza o artigo 65, II da Lei 8.666/93, conforme o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021 - PROCESSO N° 152/21**. Assinatura: 23 de maio de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: **PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF N º 02.684.965/0002-57.**

Objeto: Realinhamento de preço autorizado ao valor unitário do item 01 (ÓLEO DIESEL S 10) passando de **R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos)** para **R$ 6,52 (seis reais e dois centavos)** do presente contrato, o valor total do contrato, a partir do realinhamento autorizado, sofrerá um aumento de R$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais), conforme autoriza o artigo 65, II da Lei 8.666/93, conforme o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021 - PROCESSO N° 152/21**. Assinatura: 25 de maio de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIS FERNANDO GONCALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo Emergencial, referente à **contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio exclusivo de pacientes com síndromes gripais, incluindo-se suspeitos e casos positivos de Covid-19, para atendimento de 12h por dia, durante toda semana.** Nos termos do Artigo 24, caput e inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 28 de junho de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada**: BERTOQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/MF N º 30.713.991/0001-10**

Objeto**: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio exclusivo de pacientes com síndromes gripais, incluindo-se suspeitos e casos positivos de Covid-19, para atendimento de 12h por dia, durante toda semana.** Valor Total: **R$ 225.000,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2022 – PROCESSO Nº. 095/2022**- Assinatura: 28 de junho de 2022. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....